



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENFERMAGEM
ÁREAS DE ATUAÇÃO

O redimensionamento dos currículos dos Cursos de Graduação em Enfermagem é o resultado da mudança que atingiu todas as profissões de nível superior que integram as áreas da saúde, das humanas, da tecnologia e das artes e foi realizada em decorrência de vários fatores que geraram a necessidade de revisão da educação no Brasil, dentre os quais destacamos, segundo a Comissão de Especialistas de Enfermagem (2001): o processo de modernização científica e tecnológica; a incorporação de diversas linguagens nos processos produtivos; as mudanças paradigmáticas que introduziram novas abordagens teóricas e metodológicas nos processos de construção do conhecimento; o reordenamento do mundo do trabalho.

Desta forma, a promulgação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394, em 20 de dezembro de 1996, promoveu uma significativa alteração nas bases da educação brasileira. Uma dessas mudanças diz respeito ao capítulo que trata do ensino superior onde são recomendadas a extinção dos currículos mínimos e a adoção de diretrizes curriculares para todos os cursos de graduação, pelas instituições de ensino superior.

Neste sentido, com aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, o Enfermeiro deve ter uma formação contemporânea, contextualizada e dinâmica, pautada na indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, resultando em um enfermeiro generalista, crítico apto para atuar em todas as dimensões do cuidado e nos diversos cenários da saúde como promotor da saúde do cidadão, da família e da comunidade. Desta forma, o enfermeiro no exercício de sua profissão, pode articular saber e fazer na perspectiva da transformação da realidade sanitária brasileira formando um enfermeiro para a vida, com base na educação cidadã, técnica e cultural incentivando-o para a Educação Permanente.

Desta forma, a atuação do profissional enfermeiro compreende as seguintes áreas:

- a) Educação em Enfermagem, Ensino Superior;
- b) Pesquisa e Extensão;
- c) Assistência: Comunidades, Rede Básica de Saúde, Rede Hospitalar e Programa da Saúde da Família;
- d) Assessoria e Consultoria;
- e) Política de Saúde e de Educação;
- f) Atividade Empresarial;
- g) Atuação em Entidades de Categoria (Associação Brasileira de Enfermagem, Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Sindicato dos Enfermeiros).

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso